



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº.0865/DGP/REITORIA de 25 de maio de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23276.100262/2018-76,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 11 de abril de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **LUCIANA APARECIDA MIRANDA PIRES**, Matrícula SIAPE nº. **1880999**, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **III** para a classe **D** nível de capacitação **IV**. ;

2. A servidora apresentou certificados totalizando **160h**, que somado ao resíduo de **19h**, resultam em **179h**. A carga horária exigida para a **Classe D Nível IV** corresponde à **150h**. Não há possibilidade de novas progressões.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor